



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**Deliberação
CG-SASUM 01/2022**

Considerando que o Conselho Geral da Universidade do Minho aprovou, em reunião de 22 de julho de 2022, o mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, integrado no Plano de Atividades e Orçamento 2022, com o conteúdo seguinte:

Mapa de Pessoal Serviços de Acção Social da Universidade do Minho para 2022

Carreira	Categoria	Nº total de postos	Nº de postos cativos	Nº de postos ocupados	Nº de postos vagos
Assessor, consultor e auditor	Assessor, consultor e auditor	5			5
Informática	Especialista de Informática	3		1	2
	Técnico de Informática	2		2	
Técnico Superior	Técnico Superior	60	3	46	11
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	8	1	7	
	Assistente Técnico	19	4	9	6
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	23		16	7
	Assistente Operacional	230	5	152	73
		350	13	233	104

Cargos de Direção		Nº total de previstos	Nº de postos ocupados	Nº de postos vagos
Administrador	direção superior de 2.º grau	1	1	
Diretor de Departamento	direção intermédia de 1.º grau	5	3	2
Chefe de divisão/gabinete	direção intermédia de 3.º grau	16		16
		22	4	18

Considerando o estabelecido no artigo 9.º dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM), Despacho n.º 1642/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto nos artigos 29.º, 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

E ainda o previsto no art.º 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado para 2022,

O Conselho de Gestão dos SASUM, por proposta do Administrador, delibera que:

I - Recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho:

O recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho obedece às seguintes normas:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, os SASUM podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, em 2022, até ao limite de 5% do valor das despesas com pessoal pago em 2021, ficando o parecer

prévios dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área da ciência, tecnologia e ensino superior dispensado, desde que o aumento daquelas despesas não exceda 3% face ao valor de 2021. Assim, para 2022, o valor limite das despesas com pessoal dos SASUM é de 120 939,48€, sendo que o orçamento aprovado prevê uma dotação para despesas com pessoal no montante de 4.690.463,00€.

O Administrador informa regularmente o Conselho de Gestão do valor das despesas relativas às contratações, para efeito de controlo dos encargos com remunerações, tendo por referência o limite fixado no ponto 1.

II - Alteração gestionária de posicionamento remuneratório

Não está prevista qualquer dotação para a alteração gestionária de posicionamento remuneratório.

III – Prémios de desempenho

Não está prevista qualquer dotação para atribuição de prémios de desempenho.

IV – Mobilidades

Está prevista uma dotação para mobilidade interna de 26.000,00€.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho

O Presidente do Conselho de Gestão

Assinado por : **RUI MANUEL COSTA VIEIRA DE CASTRO**

Num. de Identificação: 03587725

Data: 2022.07.27 19:33:49 +0100

Autorizado em
Conselho de Gestão